

[illegible]

...continuação				
saldo dos riscos cíveis, trabalhistas e tributários é conforme segue:				
	2020	Rever- sões	Pa- ga- men- tos	Atual- iza- ções
Cíveis (a)	18.628	(3.739)	(1.911)	3.027
Trabalhistas (b)	38.440	46.885	(10.219)	1.504
Tributárias (d)	929	-	-	95
Outros processos (c)	10.156	12.451	(9.509)	12.451
Total	68.153	65.074	(16.829)	6.426
	2019	Rever- sões	Pa- ga- men- tos	Atual- iza- ções
Cíveis (a)	15.385	3.748	-	(2.633)
Trabalhistas (b)	24.125	11.129	-	(6.518)
Tributárias (d)	171	749	-	-
Outros processos (c)	9.522	221	(190)	-
Total	49.203	15.847	(190)	(9.151)
(a) Refere-se a casos judiciais, principalmente, a pedidos de indenização por eventos ocorridos nas rodovias, ou discussões judiciais com o Poder Público, em matéria ambiental. Estes valores, decorrem, dentre outros, da tese de responsabilidade objetiva (sem culpa) atualmente aceita por parte do judiciário para determinadas situações decorrentes de contratos de serviços públicos.				
(b) Refere-se a pedidos de empregados ou empregados de fornecedores, relativos a horas extras excedentes, adicional de insalubridade entre outros. O incremento identificado decorre de discussões sobre a responsabilidade decorrente do conceito de grupo econômico, conforme legislação trabalhista, e, dentre estes, parte poderá gerar alguma perda para a Companhia, em razão de entendimento processual pelo judiciário trabalhista em que denegou seguimento para determinados recursos. Tais casos ainda tem recursos pendentes de julgamento pelos tribunais superiores. Por recomendação dos seus advogados, a Companhia adotou o IPCA-E como índice de atualização das provisões de natureza trabalhistas, conforme aplicável. (c) Correspondem substancialmente a processos administrativos do Poder Concedente, em razão do gerenciamento dos indicadores contratuais. (d) Refere-se a casos judiciais vinculados aos fiscos municipais, no que tange ao recolhimento do ISSQN. A Companhia é parte em processos cíveis avaliados com risco de perda possível em casos judiciais nos tribunais de primeira e segunda instância, decorrentes de indenização por usuários das rodovias, discussões com fornecedores e com o Poder Público) no valor de R\$ 30.188 (R\$ 28.902 em 31 de dezembro de 2020), trabalhistas, decorrentes de pedidos de empregados ou empregados de fornecedores, relativos a horas extras e aviso prévio, adicional de insalubridade, grupo econômico, entre outros, no valor de R\$ 7.841 (R\$ 12.790 em 31 de dezembro de 2020), tributários, decorrentes de casos judiciais de âmbito federal e/ou municipal, no valor de R\$ 12.478 (R\$ 13.762 em 31 de dezembro de 2020) e outras contingências decorrentes de processos administrativos, nos trabalhistas ou tributários, iniciadas por notificações aplicadas pelo Poder Público no valor de R\$ 28.287 (R\$ 20.852 em 31 de dezembro de 2020) ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível com o suporte de seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Dentre os processos cíveis, mencionados acima, consta a ação declaratória proposta pela ARTESP e o Governo do Estado de São Paulo, na qual se discute a anulação do TAM nº 19/06, que, conforme mencionado na Nota 1, aumentou o prazo de concessão, sendo o risco classificado como possível de perda, com o suporte de seus advogados. Em novembro de 2017, o processo foi julgado improcedente em 1ª instância, mantendo a prorrogação da concessão e em maio de 2019 restou publicado acórdão confirmando a improcedência da ação em 2ª instância. Aguarda-se andamento do processo com apresentação de eventuais recursos pela ARTESP e Governo do Estado de São Paulo para os Tribunais Superiores. O saldo de depósitos judiciais e bloqueios judiciais (decorrentes de arresto ou penhora), no montante de R\$ 12.004 e R\$ 80.954, respectivamente, em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 10.718 e R\$ 95.165, respectivamente, em 31 de dezembro de 2020), classificado no ativo não circulante, refere-se a garantia judicial. O valor de garantia judicial no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 corresponde, principalmente, a processos de natureza trabalhista de terceiros, cujo valor total é de R\$ 107.703 (R\$ 109.084 em dezembro de 2020) - avaliados com risco de perda provável, possível e remoto - e nos quais a Companhia foi envolvida, apenas, na fase de execução e não figurou como parte na fase de conhecimento. A Companhia adota todas as medidas cabíveis para reverter os valores sob constrição judicial. Adicionalmente, a Companhia possui depósito judicial, no montante de R\$ 33.161 relativo à discussão judicial sobre a responsabilidade da PIS/COFINS sobre receitas financeiras, e possui provisão para contingência de risco no mesmo montante do referido depósito.				
14. Imposto de renda e contribuição social diferidos: a) Imposto de renda e contribuição social diferidos				
	2021	Reconhecido no resultado	2020	
Diferença temporária				
Prov./riscos cíveis, trabalh. e tributários	110.047	(41.894)	68.153	
Prov./créditos de liquidação duvidosa	6.359	(2.071)	4.288	
Arrendamento financeiro	1.226	(390)	830	
Provisão para manutenção	21.986	133	22.124	
Obrigações fiscais	35.187	(4.817)	30.370	
Mudança de prática contábil (ICPC 01 e OCPC 05) (i)	81.725	12.533	94.258	
Base de cálculo	255.430	(36.157)	219.273	
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%	
Total dos créditos s/d. temporárias	86.846	(12.294)	74.552	
Benefício fiscal incorporado (ii)	44.312	6.818	51.130	
Total dos créditos	131.158	(6.476)	125.682	
	2021	Reconhecido no resultado	2020	
Débito de imposto				
Diferença temporária				
Outros ativos (v)	4.196	(2.004)	6.200	
Encargos financeiros antecipados (iii)	9.515	(4.726)	14.241	
Instrumentos financeiros derivativos	17.055	(2.572)	19.627	
Diferenças de taxa de amortização (iv)	111.444	(17.145)	128.589	
Base de cálculo	142.210	(26.447)	168.657	
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%	
Total do débito	48.351	(8.992)	57.343	
Crédito de IR e CS diferidos, líquido	82.807	14.468	68.339	
(i) O montante líquido de R\$ 81.725 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 94.258 em 31 de dezembro de 2020) foi gerado com base nas diferenças de critérios contábeis e fiscais decorrentes da adoção da lei 12.973/2014 e está sendo amortizado pelo prazo remanescente de concessão. (ii) Refere-se ao benefício fiscal calculado sobre o giro de aquisição da Companhia, pago por sua antiga controladora, que posteriormente foi incorporada pela Companhia (incorporação reversa) em 31 de julho de 2015. Com a aquisição e posterior incorporação pela Companhia da parcela cindida, a Companhia passou a ter o direito do aproveitamento desse benefício fiscal, no montante de R\$5.216, que corresponde a 34% do valor pago na aquisição do direito de concessão, registrado conforme Instrução CVM nº 319/99 e respectiva nota explicativa emitida pela CVM, bem como interpretação técnica ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial emitida pelo Conselho de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Esses impostos diferidos ativos tiveram como contrapartida a rubrica "Reserva de capital" e patrimônio líquido. O giro que originou esse benefício fiscal foi calculado sobre a rentabilidade futura da Companhia e está sendo realizado de forma proporcional à amortização fiscal do giro incorporado que o originou, até junho de 2028. Em 15 de fevereiro de 2022, por meio de Ata do Conselho de Administração da controladora AB Concessões, foi deliberado acerca do depósito judicial do giro fiscal amortizado pela Companhia até 2021, acrescido de juros e multa de 20% do valor, totalizando R\$ 81.111, com o consequente pedido de declaração de legalidade para o uso do método de amortização de tal giro fiscal. Bem como, pedido de declaração do direito de amortizar a parcela ainda não amortizada. (iii) Referem-se às dedutões de debêntures, comissões e imposto sobre Operações Financeiras - IOF retidos na liberação das debêntures, conforme Nota 8. (iv) Correspondem à diferença temporária entre a amortização para fins fiscais, suportada por laudo preparado por avaliadores externos para os itens classificados como intangível em rodovia, e amortização contábil, pela curva de tráfego. Este laudo foi preparado com base na vida útil remanescente dos itens, cuja estimativa é comparável com as taxas de vida útil publicada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. (v) Referem-se aos casos onde a companhia espera que parte dos valores das provisões sejam reembolsadas, em decorrência dos contratos de seguros, conforme mencionado na Nota 13.				
b) Reconciliação dos impostos: O imposto de renda e a contribuição social líquidos correntes e diferidos são reconciliados com a alíquota de imposto, conforme demonstrado a seguir:				
	2021	2020		
Lucro antes do imp. de renda e da contrib. social	295.530	290.708		
Alíquota nominal combinada	34%	34%		
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(100.480)	(98.841)		
Perdas de instr. financ. derivativos não dedutíveis	(9.011)	-		
Outras diferenças permanentes	(1.811)	(1.811)		
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(109.556)	(100.652)		
Correntes	(124.024)	(99.251)		
Diferidos	14.468	(1.131)		
Alíquota efetiva dos impostos	37,07%	34,62%		
15. Patrimônio líquido: Capital social: O capital social em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 226.145 e está representado por 74.220.000 ações ordinárias sem valor nominal, detidas diretamente pela AB Concessões S.A. Reserva de capital: Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2015, foi aprovada a cisão total da Atlantia Bertin Concessões S.A. e a incorporação de suas parcelas cindidas pela Companhia e demais empresas do Grupo e, nesta transação, a Companhia registrou Reserva de capital de R\$ 85.981 como contrapartida dos saldos incorporados (vide nota explicativa 14.(ii)). Reservas de lucros e distribuição de dividendos: A reserva legal é calculada no fim de cada exercício social, no montante equivalente a 5% do lucro líquido, até o valor máximo estabelecido em lei (20% do capital social) e a reserva de lucros é calculada no fim de cada exercício social, após as destinações legais e a destinação de dividendos mínimos obrigatórios de 25%, é classificada na rubrica "Reserva de lucros" conforme proposta da administração, no pressuposto de sua aprovação/destinação pela Assembleia Geral Ordinária. Conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social e, atingindo esse limite, a as-				

RODOVIAS DAS COLINAS S.A. - Co				
sempreila deliberará sobre aplicação do excesso, nos termos da lei. O cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios em 31 de dezembro está assim demonstrado:				
	2021	2020		
Lucro do exercício (base para cálculo de dividendos mínimos obrigatórios)	185.974	190.056		
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	46.494	47.514		
Dividendos propostos	46.494	47.514		
Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de março de 2021, foi aprovada a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 100.000, tendo como base o saldo da rubrica "Reservas de lucros". Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de janeiro de 2021, foi aprovada a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 150.000, tendo como base o saldo da rubrica "Reservas de lucros". Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de abril de 2020, foi aprovada a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 1,10 por ação, totalizando R\$ 81.512, tendo como base o saldo da rubrica "Reservas de Lucros. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram pagos dividendos no total de R\$ 188.626, oriundos parte do saldo patrimonial de dividendos a pagar (Nota 6) e parte do saldo de reserv de lucros. Adicionalmente, em 24 de março de 2021, conforme mencionado na Nota 6 foi aprovada a compensação de dividendos declarados pela Companhia no valor de R\$ 90.497, em contrapartida das debêntures a receber da controladora AB Concessões. 16. Receita operacional líquida: A receita é composta conforme segue:				
	2021	2020		
Receita com arrecadação de pedágio	622.229	537.179		
Outras receitas	8.206	7.747		
Receita de serviços de construção (*)	6.560	21.607		
Receita bruta	636.995	566.533		
Impostos sobre as receitas:				
Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	(31.455)	(27.176)		
PIS	(4.110)	(3.546)		
COFINS	(18.968)	(16.363)		
Receita líquida	582.462	519.448		
(*) Refere-se à relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o Contrato de Concessão de serviços (vide nota explicativa 2.7).				
	2021	2020		
17. Custos e despesas por natureza				
Serviços de terceiros - conserva, manutenção e operação de rodovias	(19.038)	-		
Amortização de intangível (*)	(75.099)	(67.204)		
Custos com a exploração da concessão (custo variável de outorga)	(11.289)	(9.688)		
Gastos com prestadores de serviços	(44.308)	(40.396)		
Gastos com funcionários	(29.400)	(26.814)		
Gastos com materiais e equipamentos	(15.126)	(11.782)		
Custos com construção	(6.560)	(21.607)		
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(54.671)	(28.101)		
Outras despesas	(4.968)	(4.547)		
Reembolso de seguros	(2.004)	868		
Provisão para perdas de crédito esperada	(2.071)	-		
Outras receitas	9.157	62		
	(255.377)	(209.209)		
Classificadas como:				
Custo dos serviços prestados	(183.261)	(157.185)		
Despesas gerais e administrativas	(79.203)	(52.086)		
Provisão para perda esperada - contas a receber	(2.070)	-		
Outras receitas operacionais, líquidas	9.157	62		
Total	(255.377)	(209.209)		
(*) Refere-se à amortização do intangível somada à amortização dos direitos de uso contratuais por conta da aplicação do IFRS 16/ CPC 06 (R2). Esta última no valor de R\$ 989 em 31 de dezembro de 2021 e R\$ 750 em dezembro de 2020.				
	2021	2020		
18. Receitas e despesas financeiras				
Receitas financeiras:				
Receita c/rend. de aplicação financeira e outras	12.321	14.065		
Receita com reversão de provisões	-	22.217		
Juros com partes relacionadas (nota 6)	63.380	46.857		
Receita c/oper. de instr. financ. derivativos - hedge	40.423	34.170		
Outras receitas c/oper. instr. financeiros derivativos	17.467	19.698		
Descontos obtidos	1	1.021		
	133.592	138.028		
Despesas financeiras:				
Variação do ajuste a valor presente	-	(11.161)		
Juros e variações monetárias sobre debêntures	(127.444)	(106.052)		
Despesa c/oper. instr. financ. derivativos - hedge	-	(3.962)		
Outras despesas c/oper. instr. financ. derivativos (*)	(36.043)	(41.628)		
Comissões bancárias e outras	(1.060)	(1.347)		
Outras despesas financeiras	(600)	(4.559)		
	(165.147)	(157.559)		
Resultado financeiro				
(*) Vide nota explicativa nº 21. 19. Lucro por ação: A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro líquido básico e do lucro diluído por ação.				
	2021	2020		
Lucro líquido do exercício	185.974	190.056		
Quantidade média ponderada de ações ordinárias, utilizada na apuração do lucro diluído por ação	74.220	74.220		
Lucro por ação - básico e diluído (em R\$)	2,51	2,56		
Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a Companhia não possui instrumentos conversíveis em ação que gerem impacto diluído no lucro por ação; portanto, o lucro por ação básico e diluído são os mesmos. 20.				
Demonstração dos fluxos de caixa: Efeitos nas demonstrações em referência que não afetaram o caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo.				
a) Informações suplementares				
Contas a Receber Poder Concedente				
Outorga Variável				
Fornecedores				
Impostos a recuperar - IRRF				
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais				
Aquisição de intangível				
Debêntures com partes Relacionadas				
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento				
Dividendos distribuídos - compensação				
Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento				
b) Reconciliação das atividades de financiamento				
Debênt.				
e Mutuo c/partes relac.				
Divid.a financ. pagar deriv.				
Debêntures				
res				
Total				
Saldo Inicial				
Var. fluxos de caixa de financiamento				
Pago de dividendos				
Debêntures:				
Captações				
Pago de principal				
Pagamento de juros				
Liquidação de instrumentos financeiros				
Total				
Outras variações				
Comp. debêntures a receber c/dívia pagar IR referente s/compensação dividendos Juros s/Debêntures passivas e empréstimos e financiamentos				
Juros s/Debêntures ativas e mútuos com partes relacionadas				
Resultado c/ operação de hedge/swap				
Aj. valor justo debêntures (item protegido)				
Distrib. dividendos				
Total das outras var.				
Saldo Final				
A Companhia classificou os fluxos de caixa de acordo com o fluxo de caixa das atividades de financiamento, pois os recursos captados têm sido utilizados pela Companhia para o resgate de debêntures anteriores, no refinanciamento de dívidas e no reforço do seu capital de giro. 21. Instrumentos financeiros: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. As operações desses instrumentos são realizadas pela área de tesouraria da Companhia, por meio de avaliação e estratégia de operações, sempre devidamente aprovadas pela diretoria. Valor justo dos instrumentos financeiros: a) <i>Instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado:</i> Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são registrados ao custo amortizado e aproximam-se de seu valor justo, devido ao que segue: (i) As contas a receber de clientes e as contas a pagar a fornecedores possuem prazo médio de 30 dias. (ii) As contas a receber de partes relacionadas possuem prazo superior a um ano, conforme apresentado na Nota 6, e incorporam os juros a receber até a data do balanço. (iii) Credor pela concessão refere-se ao compromisso assumido com o Poder Concedente, conforme mencionada na Nota 6. Caso a Companhia adote o critério de reconhecer os passivos de debêntures e as debêntures ativas e mútuos com partes relacionadas aos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:				
	2021	2020		
Debêntures passivas (*)	1.137.515	1.198.147	2.067.715	1.308.545
(*) Valores líquidos do custo de transação (exceto 4ª emissão que já é mensurada ao valor justo) dos custos de transação das parcelas não protegidas, conforme mencionado na Nota 8.				
	2021	2020		
Debênt.Mutuo c/partes relac.	1.132.697	1.162.358	1.168.462	1.217.505
Valor dos instrumentos financeiros: a) <i>Instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado:</i> A seguir são apresentados os saldos de instrumentos financeiros mantidos pela Companhia conforme suas características:				

Resultado financeiro	(31.555)	(19.331)		
* vide nota explicativa nº 21. 19. Lucro por ação: A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do lucro por ação, utilizados para o cálculo do lucro básico e do lucro diluído por ação.				
Básico e diluído	2021	2020		
Lucro líquido do exercício	185.974	190.556		
Quantidade média ponderada de ações ordinárias, utilizada na apuração do lucro diluído por ação	74.220	74.220		
Lucro por ação - básico e diluído (em R\$)	2,51	2,56		
Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a Companhia não possui instrumentos conversíveis em ação que gerem impacto diluidor no lucro por ação; portanto, o lucro por ação básico e diluído são os mesmos. 20				
Demonstração dos fluxos de caixa: Efeitos nas demonstrações em referência que não afetaram o caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo.				
a) Informações suplementares		2021		
Contas a Receber - Poder Concedente		10.908		
Outorga Variável		(10.908)		
Fornecedores		2.487		
Impostos a recuperar - IRRF		(8.648)		
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais		(6.161)		
Aquisição de intangível		(2.487)		
Debêntures com partes Relacionadas		99.144		
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento		96.557		
Dividendos distribuídos - compensação		(90.497)		
Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento		(90.497)		
b) Reconciliação das atividades de financiamento				
	Debênt.			
	e Mútuo			
	c/partes			
	relac.	Divid.a		
		pagar		
		financ.		
		Instr.		
		deriv.		
		Debêntu-		
		res		
Saldo Inicial	1.168.462	(94.578)		
Var. fluxos de caixa de financiamento		47.987		
Pagto. de dividendos		(1.629.852)		
Debêntures:		(507.981)		
Captações		188.626		
Pagto. de principal		249		
Pagamento de juros		208.015		
Liquidação de instrumentos financeiros		91.332		
Total das var. fluxos de caixa de financ.		(24.420)		
Outras variações Comp. debêntures a receber c/div.a pagar IRR ref. fonte s/compensação dividendos Juros s/debêntures passivas e empréstimos e financiamentos Juros s/debêntures ativos e mútuos com partes relacionadas Resultado c/operação de hedge/swap Aj. valor justo debêntures (item protegido) Distrib. dividendos	(90.497)	90.497		
	(8.648)	(8.648)		
		(127.444)		
	63.380	63.380		
		21.846		
		21.507		
	(296.493)	(296.493)		
Saldo Final	1.132.697	(111.948)		
A Companhia classificou os juros pagos sobre debêntures como um fluxo de caixa das atividades de financiamento, pois os recursos captados têm sido utilizados pela Companhia para o resgate de debêntures anteriores, no refinanciamento de dívidas e no reforço do seu capital de giro. 21. Instrumentos financeiros: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. As operações desses instrumentos são realizadas pela diretoria de tesouraria da Companhia, por meio de avaliação e estratégia de operações previamente aprovadas pela diretoria. Valor justo dos instrumentos financeiros: a) <i>Instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado:</i> Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são registrados ao custo amortizado e aproximam-se de seu valor justo, devido ao que segue: i) A conta a receber de clientes e as contas a pagar a fornecedores possuem prazo médio de 30 dias. ii) As contas a receber de partes relacionadas possuem prazo superior a um ano, conforme apresentado na Nota 6, e incorporam o prazo a receber até a data do balanço. iii) Credor pela concessão refere-se ao compromisso assumido com o Poder Concedente, conforme mencionado na Nota 11. Caso a Companhia adotasse o critério de reconhecer o passivo de debêntures e as debêntures ativas e mútuos com partes relacionadas aos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:	2021	2020		
	Valor	Valor	Valor	Valor
	contábil	justo	contábil	justo
Debêntures passivas (*)	1.137.515	1.198.147	1.206.715	1.308.545
*(Valores líquidos do custo de transação (exceto 4º emissão que já é mensurada ao valor justo) dos custos de transação das parcelas não protegidas conforme mencionado na Nota 8.				
	2021	2020	2021	2020
	Valor	Valor	Valor	Valor
	contábil	justo	contábil	justo
Debênt. Mútuo c/partes relac.	1.132.697	1.162.358	1.168.462	1.217.505
Debênt. Mútuos financeiros: a) <i>Instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado:</i> A seguir são apresentados os saldos de instrumento financeiros mantidos pela Companhia conforme suas características:				